

Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Agosto de 2024.

**Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais**

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Contagem	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Divinópolis	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Governador Valadares	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Ipatinga	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Juiz de Fora	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Montes Claros	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Uberaba	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Uberlândia	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10
SRF Varginha	956,60	1.253,93	1.826,39	2.478,10

  

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Contagem	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Divinópolis	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Governador Valadares	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Ipatinga	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Juiz de Fora	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Montes Claros	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Uberaba	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Uberlândia	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53
SRF Varginha	882,57	1.165,21	1.659,04	2.075,53

**Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate**

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Contagem	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Divinópolis	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Governador Valadares	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Ipatinga	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Juiz de Fora	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Montes Claros	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Uberaba	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Uberlândia	162,11	15,00	149,66	12,00
SRF Varginha	162,11	15,00	149,66	12,00

**Obs. 01:**

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet ([www.agricultura.mg.gov.br](http://www.agricultura.mg.gov.br)), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

**Obs. 02:**

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet ([www.agricultura.mg.gov.br](http://www.agricultura.mg.gov.br)), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

**Obs. 03:**

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Julho de 2024.